

PORTARIA Nº 1368/SPO, 30 DE JUNHO DE 2015.

Credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.37(c) do RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 60800.158063/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a médica Ingrid Rodrigues Athayde – CRM SP 121.653 – MC73, com validade até 09/10/2017, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Avenida Doutor Adhemar de Barros, nº 283, Salas 1201/1203, Vila Adyanna - São José dos Campos - SP, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC nº 2378, de 8 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2014, Seção 1, página 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA